



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 039/2011

AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza.

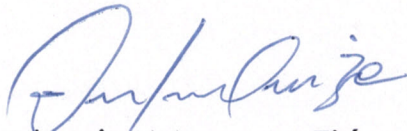
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado o termino da abertura das Avenidas Marcio Lacerda e Dr. Filó entre as ruas Vacarias e Paraná.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação de proprietários que possuem terrenos nestes locais.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011.


Antonio Marcos Fiúza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de maio 20 11


1º SECRETÁRIO